

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no **artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019** e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**, inscrita no CNPJ nº **60.731.569/0001-59**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.277**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **363/2012**, com sede na **RUA LUIS BALDINATO, 09** - distrito **JARDIM ANGELA**, Prefeitura Regional **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES**, RG nº **25.744.482-8**, CPF nº **184.753.878-96**, resolvem a partir de **16/08/2021**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA ALTO DA RIVIERA

Número de vagas: 120 VAGAS

Local de Atendimento: RUA ERNESTO FARRAR, 06

Valor do repasse mensal: R\$ 48.394,73

Vigência da colaboração: 01/07/2018 a 30/06/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 3.792,02**, referente ao **INDEFERIMENTO** de isenção de cota patronal – **Certificado CEBAS**.

CLÁUSULA 2ª: - Fica **ALTERADO** o endereço do serviço da RUA ERNESTO FARRAR, 06 para RUA PROFESSOR MARIO MAZAGÃO, 320

CLÁUSULA 3ª – Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 1.248,21** referente as despesas com locação de imóvel, totalizando para essa despesa do valor mensal de **R\$ 1.757,82**;

CLAUSULA 4ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 24,42** referente as despesas com IPTU.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz **R\$ 48.394,73**, valor atualizado pela Portaria 028/SMADS/2021.

CLAUSULA 5ª – É responsabilidade da OSC a realização das adequações do imóvel, conforme constatado por SMADS/CAF/CEM (049336980), das seguintes obras de responsabilidade da OSC, devendo ser realizadas no prazo de sessenta dias, após o início das atividades: adequação do banheiro acessível do térreo, com colocação de duas barras pequenas na vertical a serem colocadas ao lado da pia; instalação de exaustor na cozinha;

CLÁUSULA 6ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLAUSULA 7ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 112.855,73, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

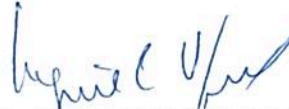
CLÁUSULA 8ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.



Luciane de Cassia de
Supervisora SMADS/SA:
RF. 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB

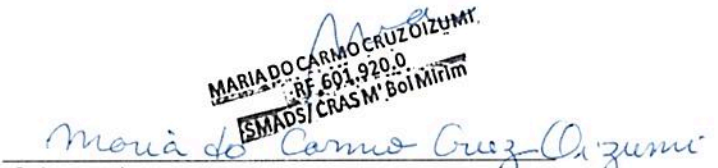


REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
Presidente ou Representante Legal
RG: 25.744.482-8
CPF-MF nº 184.753.878-96

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. n.º: 32.393.088-8

Juliana Cardoso de Lima
n.º 858.864.3 / CRESS SP 47.842
SMADS


2. (nome)
R.G. n.º: 9.892.107

MARIA DO CARMO CRUZ OZUMI
RF. 601.920-0
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

Extrato publicado no D.O.C. em / /20__